



De: Izoleta Mendes Coura – Controladora Geral

Para: Patrick M. Ponciano Lima

Assunto: Faltando Certidões.

I – Relatório

Auditoria documental realizada no processo composto pela Nota Fiscal N°682 e demais documentos da Empresa **E. NATALINO FAZOLLO - ME.**

II - Fatos

De acordo com os documentos analisados as CND Municipal não constam na documentação apresentada, que deverá vir acompanhada de todos os documentos de habilitação do prestador de serviço.

III – Conclusão

Entende-se, que houve uma falha, razão pela qual solicito que o fornecedor em questão seja notificado, tendo em vista que a não regularização implicará na suspensão do fornecimento.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral Interna tem por missão constitucional a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade pública municipal.

Barra Longa, 23 de Novembro de 2017.

Izoleta Mendes Coura
Controladoria Geral